



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 101 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.4017.0000057/2026-94, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI e incluir os incisos XI, XII e XIII ao art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 15, de 28 de janeiro de 2026](#), publicada no Caderno Administrativo de 28 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

VI - THAÍS FEDERIGHI LAUANDOS, Chefe do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição da Procuradoria-Geral do Trabalho;

.....

XI - KARINNY VIRGÍNIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

XII - LARISSA DANTAS GUIMARÃES, Assessora Técnica Psicossocial do Ministério Público do Estado da Bahia;

XIII – BRUNO NUNES ARRUDA, Servidor do Ministério Público da União." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO